



PRRR-00006110/2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**  
**SECRETARIA ESTADUAL**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO EXTERNA  
DE SERVIDOR: “13º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”

Processo nº 1.32.000.000028/2018-15

Objeto: Ação de Capacitação Externa de Servidor da Procuradoria da República no Estado de Roraima na área de Pregão Eletrônico – 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

ANO E MÊS DE REFERÊNCIA: 2018/03

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

| Item | Quant. estimada | Und | Descrição                                                                                                                                                                                   | ND           | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|-----------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|
| 01   | 01              |     | Capacitação do servidor Wagner Pontes de Sousa, matrícula 24.261, no “13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado nos dias 19 a 22 de março de 2018, em Foz do Iguaçu, Paraná. | 3.3.90.39-48 | R\$ 3.762,00   | R\$ 3.762,00 |

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39-48

**VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 3.762,00 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AMPARO LEGAL: Artigo 25, II c/c art. 13, VI e 26, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

FORMA CONTRATUAL: Empenho a ser gerado em favor do proposto legal, nos termos do Caput e § 4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

**DADOS DO PROPOSTO LEGAL:**

Razão social: INSTITUTO NEGÓCIO PÚBLICOS;

CNPJ: 10.498.974/0001-09;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**  
**SECRETARIA ESTADUAL**

Endereço: Rua Lourenço Pinto, 196 - 3º andar Centro - Curitiba/PR CEP: 80.010-160

**FORMA DE PAGAMENTO:** Nota de Empenho /GRU

Considerando o interesse da Procuradoria da República em Roraima quanto à capacitação do servidor Wagner Pontes de Sousa, que, por estar lotado e ser chefe da Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas da unidade, no qual exerce atividades de pregoeiro, justifica-se a importância e necessidade de sua participação no “13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado nos dias 19 a 22 de março de 2018, em Foz do Iguaçu, Paraná.

Considerando a notória especialização dos serviços prestados pela INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – Estudos e Pesquisas na Administração Pública, nos temas relacionados às matérias de administração pública, especialmente na área de Licitações e Contratos Públicos, bem como a NOTÓRIA ESPECIALIDADE dos palestrantes, dentre eles o Exmo. Ministro do Tribunal de Contas da União Benjamin Zymler, que tratará sobre Matriz de Responsabilidade no Pregão, e ainda o Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, doutrinador mais renomado atualmente na área de licitações, que palestrará sobre “Convocação de propostas após a fase de lances: análise das situações que podem ocorrer”, além de diversos outros palestrantes e oficinas, esta se mostra uma oportunidade singular, não encontrada regularmente.

Considerando ainda que o valor ofertado a esta procuradoria está até abaixo do ofertado a outros órgãos, após negociação de nossa unidade, conforme cópias de nota de empenho anexadas aos autos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas.

Assim, nos termos no art. 41, XIX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015), **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação no valor de R\$ 3.762,00 (três mil e setecentos e sessenta e dois reais) em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ nº 10.498.974/0001-09, conforme documentação, razões e condições constantes no processo de contratação sob nº 1.32.000.00028/2018-15, desta unidade do MPF, ficando assim autorizada a realização do proposto aqui sob legalidade expressa do Parecer Jurídico nº 04/2018, datado em 08 de março de 2018.

Em referência ao art. 26, da Lei 8.666/93, DISPENSO a publicação deste ato de inexigibilidade de licitação, pelo princípio da economicidade, conforme Acórdão nº 1336/2006 – Plenário do TCU.



PRRR-00006110/2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**  
**SECRETARIA ESTADUAL**

Encaminhe os autos ao Procurador-chefe para ratificação do aqui exposto, nos termos do art. 33, XVI, do Regimento Interno do MPF.

Boa Vista-RR, 08 de março de 2018

*Assinado eletronicamente*

IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES  
Secretário Estadual (Ordenador de Despesas)  
Mat. 17.582-0